

**PORTARIA Nº 145/2018**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** o Memorando nº 032/2018/CGMP protocolizado sob o nº 07010201856201868, da lavra do Corregedor-Geral JOÃO RODRIGUES FILHO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação provisória ao servidor **MARCÍLIO ROBERTO MOTA BRASILEIRO**, Analista Ministerial Especializado: Análise de Sistemas, matrícula nº 96309, na Corregedoria Geral, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2018.

**Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de março de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

